



**CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA
DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS**

Ata da 2ª reunião, realizada em 23 de fevereiro de 2017

1 Em 23 de fevereiro de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Especializada de
2 Atividades Agrossilvipastoris (CAP), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
4 conselheiros titulares e suplentes: o presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento,
5 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Juneval Geraldo dos Santos, da
6 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Pedro de Freitas
7 Moreira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (Seda); Diego Pessoa Santos,
8 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplog); Fernando Antônio de Souza
9 Costa, da Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG) – Ministério
10 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); Enio Resende de Souza, da Empresa de
11 Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Polyana Faria
12 Pereira, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
13 (Ibama). Representantes da sociedade civil: Adriana Maugeri, da Associação Mineira de
14 Silvicultura (AMS); Carlos Alberto Santos Oliveira e Ana Paula Bicalho de Mello, da Federação
15 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Eduardo Antônio Arantes do
16 Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais
17 (Fetaemg); Antônio Eustáquio Vieira, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Lucas
18 Amaral Melo, da Universidade Federal de Lavras (Ufla); Emílio Elias Mouchrek Filho, do
19 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). **Assuntos em**
20 **pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
21 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento declarou
22 aberta a 2ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris, deu
23 boas-vindas e desejou bom trabalho a todos. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**
24 **ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Antônio Eustáquio Vieira: “Eu queria aproveitar esta
25 oportunidade para solicitar ao pessoal da Fiemg, Fetaemg e Faemg para procurar conhecer o
26 plano de manejo do Parque Estadual de Paracatu, que está em fase final de conclusão e,
27 brevemente, deve vir ao COPAM para aprovação. O pessoal teria que acompanhar para
28 colocar suas ideias e sugestões agora, para que, quando chegar aqui para aprovação no
29 COPAM, não tenhamos maiores problemas, não seja pedida vista. É um plano que está
30 ficando muito bem elaborado e com uma participação bacana da sociedade, através do
31 conselho gestor do parque.” **4) EXAME DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA CAP.** Aprovada por
32 unanimidade a ata da 1ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Atividades
33 Agrossilvipastoris, realizada em 2 de fevereiro de 2017. **5) NOVO CÓDIGO FLORESTAL E A**
34 **IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) / PROGRAMA DE**
35 **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA) NO ESTADO DE MINAS GERAIS.** **Apresentação:**
36 **Universidade Federal de Lavras (Ufla) e Instituto Estadual de Florestas (IEF).** Os professores
37 Luís Antônio Coimbra Borges e Samuel Campos fizeram apresentação sobre o Código
38 Florestal e a implantação do CAR/PRA no contexto nacional e em Minas Gerais. Em seguida,
39 Gustavo Godoy, do IEF, apresentou a situação dos instrumentos em Minas Gerais,

40 realizações, próximos passos e desafios. **Debates.** O conselheiro Carlos Alberto Santos
41 Oliveira comentou sobre o livro publicado com a experiência do 3º Seminário Ambiental da
42 Faemg, sobre resíduos, fertilização e bioenergia. Comentou sobre o programa 'Nosso
43 Ambiente, desenvolvido pelo Sistema Faemg/Senar destacando que “uma das vertentes é
44 produzir massa crítica e material que possam trazer alguma contribuição para o meio
45 ambiente.” Em relação às apresentações sobre o CAR, o conselheiro considerou que “com
46 todos os problemas que foram surgindo, é possível fazer do CAR um procedimento que traga
47 benefícios para o produtor rural e para a questão ambiental de Minas e do Brasil”.
48 Comentou ainda sobre o novo Código Florestal. “O setor produtivo – a Agricultura, o CNA, o
49 pessoal da Fetaemg – trabalhou para que se fizesse um documento legal, mas nós demos
50 uma bobeadas que não tem tamanho: na hora em que não tratamos bem dessa história da
51 recomposição. De certa forma, até que seja feita uma nova legislação, a recomposição está
52 na mão do produtor rural. Não tem produtor rural pequeno e médio neste país que vai dar
53 conta de fazer recomposição com R\$ 10 mil por hectare. Esse vai ser um problema difícil de
54 se resolver. A recomposição dos ecossistemas é um dever de todos, e se nós tivéssemos
55 trabalhado essa matéria no Código Florestal não estaríamos hoje com esse pepino.” O
56 conselheiro Antônio Eustáquio Vieira questionou se o aumento do desmatamento na
57 Amazônia tem a ver com a prorrogação dos prazos do CAR. Manifestou também
58 preocupação em relação aos impactos no meio ambiente que são causados pelas áreas
59 urbanas e questionou como esse tema tem sido tratado no meio acadêmico. Perguntou
60 ainda como o IEF avalia as áreas de recargas de aquíferos do ponto de vista de recuperação
61 de áreas. “A bacia do São Francisco perdeu mais de 30% das águas nos últimos 30 anos. E as
62 chapadas e outras áreas foram todas devastadas e continuam sendo devastadas”, destacou.
63 Luís Antônio Coimbra Borges considerou que o desmatamento na Amazônia pode, sim, ter
64 alguma relação com a “defasagem temporal de implementação do CAR em análise da
65 efetividade e da adesão ao próprio cadastro”. “Com o tempo, nós vamos conseguir
66 monitorar e verificar quais são aqueles desmatamentos que ocorreram depois de 2008,
67 quando houve o período de uso antrópico consolidado”. Quanto à área urbana no contexto
68 da regularização ambiental, considerou que a Área de Preservação Permanente (APP) é o
69 ponto mais conflituoso da legislação ambiental brasileira. “A minha opinião é que os
70 municípios, ao permitirem o parcelamento e uso do solo, deveriam, nos seus planos
71 diretores, estabelecer o zoneamento e os cuidados necessários para se fazer ocupação de
72 áreas de preservação permanente e urbanas.” Relativamente ao desmatamento da
73 Amazônia, Samuel Campos comentou sobre estudo realizado no Estado do Pará e observou
74 que, de um modo geral, “o proprietário está confiando na ineficiência do Estado e fazendo
75 declaração de forma equivocada com a intenção de ter anistia do Código.” A conselheira
76 Adriana Mauger elogiou o avanço da parte operacional e de sistemas, mas registrou sua
77 preocupação em relação à necessidade de maior celeridade na normatização do CAR,
78 sobretudo, porque “hoje, o proprietário já está sendo exigido da recuperação ambiental de
79 suas áreas”. A conselheira comentou sobre o problema de divergências de dados e
80 questionou se a área de reserva cadastrada no CAR vai ser a aquela definitivamente
81 considerada, mesmo quando o empreendedor já teve a área averbada em cartório. Solicitou
82 ainda esclarecimentos sobre como se dará o processo destacando que é uma dúvida da
83 maior parte dos associados da entidade que representa na CAP. Questionou ainda se o IEF
84 considera a possibilidade de terceirização do processo na fase de análise e quando
85 definitivamente o cadastro entra na fase de análise e que não pode mais serem feitas
86 retificações. Outro questionamento levantado pela conselheira é se o CAR vai “conversar

87 com base de dados do Estado”. “Facilitaria, inclusive, na fase da análise também, para não
88 ter que pedir ao empreendedor para trazer sua Daia, seu ato autorizativo, e já seriam feitos
89 os cruzamentos de dados.” Perguntou ainda se o arquivo “.pra” servirá como termo de
90 compromisso também, já pensando na base legal. Gustavo Godoy considerou que grande
91 parte das questões estão relacionadas ao arcabouço jurídico que precisa ser editado e aos
92 diplomas legais. “Se teve uma reserva legal averbada no passado com instrumentos
93 deficitários que a deixou em um tamanho que não chega a 20%, por exemplo, a nossa
94 proposta é que se caminhe sempre no ganho ambiental. Se tem distorções de áreas de
95 reserva, que prevaleça aquela onde tem maior ganho ambiental. Isso tem que estar
96 amarrado no diploma legal que contemple isso, que ainda não temos, mas já estamos
97 conversando.” Quanto ao processo de análise, informou que o proprietário poderá
98 acompanhar a situação do cadastro na Central de Informações, que ainda será criada.
99 Quanto ao termo de compromisso, informou que no momento da transmissão do arquivo
100 “.pra” o produtor terá esse documento válido. “Temos uma série de itens a serem
101 normatizados, como o próprio cadastro. Nós temos hoje um diploma que fala do sistema
102 antigo, então, vamos atualizá-lo considerando já o sistema novo. A análise vai ser
103 normatizada, o PRA e outras situações, como uso consolidado, quando é planta, quando é
104 croqui. Nós temos trabalhando a normatização disso tudo.” Samuel Campos respondeu
105 sobre a relação do CAR com a base de dados do Estado. “A questão da Daia é fundamental e
106 já chegamos a conversar sobre esse assunto. É preciso pegar a base do que já foi concedido,
107 trazer para o CAR, até para confrontar com a declaração, e que daqui para a frente seja
108 integrado. Porque, se concedo uma Daia para o cadastro, esse cadastro tem que ser
109 retificado. Então, que o sistema seja integrado: libera a Daia, retifica o cadastro. Os Estados
110 que estão mais avançados sobre isso são o Rio Grande do Sul, onde hoje já é integrado; e o
111 Pará, que soltou uma resolução sobre a simplificação do licenciamento integrado ao CAR,
112 onde estará toda a parte de Daia e supressão, tanto para floresta plantada quanto para
113 nativa.” Gustavo Godoy reforçou que o comando dado pela Diretoria Geral do IEF é para a
114 integração do sistema e que isso será realizado. Respondeu ainda que há possibilidade de
115 terceirização com a contratação de pareceristas, como é adotado pelo governo federal, e
116 que seria utilizada mão de obra local de cada região. E ponderou: “Tem que tomar cuidado
117 para não contratar a pessoa que fez o cadastro, que iria ele mesmo analisar o cadastro que
118 ele fez.” Samuel Campos afirmou que a ideia da terceirização está sendo discutida em todos
119 os Estados, em função da falta de estrutura suficiente, e também destacou a necessidade de
120 muita cautela em relação a esse processo de análise. O conselheiro Enio Resende de Souza
121 cumprimentou a Ufla e o IEF pelo trabalho que está sendo realizado e destacou a
122 importância do papel da CAP nesse processo. Em seguida, comentou sobre as
123 apresentações. “Nós também vemos que não há necessidade de nenhum novo
124 desmatamento. Existem muitas áreas degradadas que podem ser recuperadas e
125 incorporadas ao processo produtivo. Nós tínhamos uma legislação, reconhecida por grandes
126 lideranças, totalmente ineficaz. Um número que é incontestável sobre isso é que Minas
127 Gerais tinha em torno de 6% das propriedades rurais com reserva legal averbada,
128 considerando dados do IBGE. Uma lei que nunca estimulou ninguém a se regularizar. Não sei
129 se todos aqui se lembram, mas era solicitado, por exemplo, que se caracterisassem a
130 herpetofauna, mastofauna, avifauna, tipo de solo, fitofisionomia da reserva legal, coisa que
131 nenhum de nós aqui sozinho, sinceramente falando, não dá conta. Eu sou técnico da Emater,
132 e a Emater não fazia averbação de reserva legal de ninguém, porque não dava conta de
133 cumprir o que o Estado exigia para isso. Hoje, falando também de outro exemplo

134 incontestável, é o CAR. Quem fez o CAR, de certa forma, está se regularizando com relação a
135 reserva legal e APP. Em Minas Gerais, são 600 mil imóveis rurais. Então, eu considero que
136 esse código trouxe avanços impressionantes. Os números apresentados aqui mostram que
137 só em Minas Gerais vão ter 270 mil hectares recuperados em APP e 2 milhões em reserva
138 legal. Estamos falando de um ganho ambiental de recuperação de 2.270.000 hectares.” O
139 conselheiro ainda ressaltou a importância da utilização do CAR como instrumento de
140 regularização ambiental, não só de APP e reserva legal, mas para o licenciamento ambiental,
141 principalmente, o licenciamento simplificado, considerando que se trata de uma
142 “modernização do sistema”. Em relação à apresentação do IEF, o conselheiro fez o seguinte
143 destaque: “Foi mostrado, com muita propriedade, que neste ano termina-se o CAR e é o ano
144 do PRA, mas que muitos ganhos para o produtor rural só serão aferidos se o produtor estiver
145 com o seu CAR bem-feito. Então, nós temos que fazer uma grande mobilização, um grande
146 trabalho de educação ambiental para mostrar isso para o produtor rural, que ele precisa
147 retificar o seu CAR que está errado, passar isso a limpo e mostrar que quer aderir ao PRA.
148 Porque senão nós vamos perder um leque de milhares e milhares de produtores rurais, que
149 vão falar que ‘o bonde passou’.” O conselheiro Pedro de Freitas Moreira destacou que “está
150 sendo discutido o processo de regularização ambiental, mas que paralelo a isso tem uma
151 demanda de recuperação que não pode esperar toda a solução das contradições que estão
152 colocadas. “Nós precisamos, neste espaço, discutir o que, coletivamente, entendemos dessa
153 estratégia de recuperação. Eu acho que o olhar da agricultura familiar e da agroecologia
154 ainda não perpassa pela lógica ou ainda não é hegemônico na lógica ambiental. Isso é uma
155 perspectiva e um debate que nós temos que fazer, e já têm sido feitas ações nesse sentido,
156 inclusive, da própria Secretaria (de Estado de Desenvolvimento Agrário), na perspectiva da
157 recuperação ambiental em área de APP. Então, como conseguirmos construir essa
158 estratégia, avançar e separar o que é agricultura que tem um conflito diário com a questão
159 ambiental e qual agricultura tem uma vivência histórica, desde as comunidades tradicionais,
160 com essas áreas e com a preservação. E ter a clareza que é a partir do pequeno que nós
161 vamos conseguir dar essa resposta, com a produção de alimento junto com as áreas nativas.
162 Eu acho que esse é o avanço que precisa ser dado.” O conselheiro propôs ainda ao IEF uma
163 parceria que permita à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (Seda) ter acesso
164 facilitado às informações disponíveis, para a tomada de decisão. Ressaltou ainda a
165 necessidade de se discutir o financiamento da agricultura familiar a partir dos passivos
166 ambientais. “Nós temos que voltar a discutir o Fhidro. Por que o Fhidro está parado há três
167 anos e não consegue incorporar na sua concepção atividades que colocam a produção de
168 alimentos junto com a questão florestal? Por que a decisão dos principais projetos de
169 reflorestamento trabalha só com as nativas? Sendo que é muito mais óbvio que o manejo
170 que coloca a agricultura familiar e a produção de alimentos é muito mais fácil de acontecer,
171 porque dá retorno econômico para aquela família que vai cuidar da área. Só faz sentido
172 fazermos parte deste Colegiado, se começarmos também a trazer esse olhar da agricultura
173 familiar para esse debate ambiental.” O presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento
174 informou que está sendo feita uma parceria com a Seda, e comunicou que irá fazer
175 comentários gerais sobre as apresentações ao final desta sessão. O conselheiro Eduardo
176 Antônio Arantes do Nascimento elogiou a atuação do presidente João Paulo Mello Rodrigues
177 Sarmiento como diretor geral do IEF, destacando a sua forma prática na tomada de decisões,
178 e registrou solicitação para que seja formalizado um conselho de gestão do PRA, incluindo a
179 participação de ONGs, Comitês de Bacias, órgãos do setor público e todos os interessados,
180 mas com o “compromisso de fazer” e não apenas de discutir. O conselheiro registrou

181 também sua preocupação com eventual determinação de órgãos como o Ministério Público,
182 o Judiciário ou o agente financeiro do crédito exigindo o PRA para o acesso a
183 financiamentos, e citou a exigência, por parte do Banco do Brasil, de apresentação de
184 cadastro de uso insignificante. “Eu acho que nós temos que agilizar muito esse trabalho, e
185 não pode haver equívocos. O novo Código Florestal é resultado de uma disputa política entre
186 vários atores com diferentes visões, e graças a Deus a questão foi colocada no Congresso
187 para ser decidida. Pela minha experiência com entidades, se isso fosse para ser discutido e
188 deliberado, como foi durante muitos anos, pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo Ibama,
189 nós estaríamos perdidos, a visão de comando e controle iria prevalecer.” O conselheiro
190 reconheceu os esforços das instituições, mas destacou o caráter autodeclaratório dos
191 cadastros e considerou que os protagonistas desse processo do CAR foram o agricultor
192 familiar e o produtor rural. “A maioria quer preservar, e eu trabalho nessa visão”, frisou. Em
193 relação ao trabalho apresentado pelo IEF, destacou as considerações sobre áreas
194 prioritárias. “Eu acho que as áreas com maior índice de desmatamento devem ser
195 consideradas, prioritariamente, e queria dizer que não sei a que se refere ‘área da Samarco’.
196 O que restou lá são áreas de agricultores familiares e de produtores rurais altamente
197 impactadas. Agora, se for no território em que eles cometeram crime ambiental, tudo bem.”
198 O conselheiro representante da Fetaemg comentou ainda sobre os desafios operacionais
199 para implementação do CAR. “Quem conhece a análise que o Rogério Noce fez do
200 orçamento do Estado sabe que o Estado vai ter que se concentrar na gestão, porque tem
201 poucos técnicos para operacionalização. O pessoal do CAR se desdobrou ao máximo. Nós, as
202 entidades, vamos ter que cumprir o nosso papel, e vamos aguardar a proposta da Emater, a
203 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a Seapa. Mas ‘essa carroça’ tem que andar, se ficar
204 só vendo obstáculos, só dependendo de tecnologia etc., não vai. Quando chegarmos aos
205 custos, vamos ter que fazer uma discussão séria com o governo, porque no Pronaf tem
206 crédito para recuperação ambiental com taxa de 1%. Não sei no caso do crédito dos
207 produtores rurais como isso está estabelecido. Mas acho que, possivelmente, o crédito vai
208 ser um instrumento importante e, por ser de interesse público a recomposição, eu já
209 antecipo que acho que deveria ser juro zero.” O conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho
210 elogiou o acervo de informações apresentado e indagou se poderia ser disponibilizado para
211 utilização pelos conselheiros e as entidades. Destacou a necessidade de que o produtor rural
212 esteja consciente da importância do Cadastro Ambiental Rural para a sua atividade e
213 questionou o que efetivamente impediria o CAR de ser o instrumento básico para o
214 licenciamento ambiental. “Os senhores acham que o produtor rural está perfeitamente
215 consciente da importância do CAR para ele? O que impede o CAR de ser um instrumento
216 básico do maior terror do produtor rural hoje, que é o tal do licenciamento ambiental? O
217 que realmente impede? E quem está falando isso é consultor em licenciamento ambiental
218 há exatamente vinte anos, vive no campo, trabalha com isso, acompanha o Cadastro
219 Ambiental Rural. E eu gostaria de saber o seguinte: é possível acontecer isso? Eu estou
220 dizendo isso pelo seguinte: porque houve uma época em que se dizia que qualquer pessoa
221 poderia fazer o CAR. Isso gerou muita controvérsia e virou aquela dificuldade. Depois, as
222 coisas foram se acalmando e chegaram ao ponto em que estão. Mas a pergunta básica é
223 esta: existem elementos suficientes no CAR para que ele seja a bússola do licenciamento
224 ambiental? E como fazer para isso acontecer?” Luís Antônio Coimbra Borges informou que
225 as apresentações estão disponibilizadas no IEF, podendo ser colocadas no site. Quanto à
226 conscientização do produtor sobre a importância do CAR, considerou que ainda falta chegar
227 até o produtor a informação por meio da assistência técnica especializada. Citou dados que

228 apontam defasagem tecnológica e dificuldade de acesso à assistência técnica. Em relação à
229 efetividade para o licenciamento ambiental, avaliou que “dentro da lógica que está sendo
230 discutida, é possível integrar outras plataformas”. “Tudo que está sendo construído até o
231 momento, dentre outras plataformas do Estado, para tentar sincronizar, para dar
232 possibilidade de um licenciamento ambiental mais seguro. Mas eu acho que ainda pecamos
233 na assistência técnica ao produtor. Vamos caminhando e aos poucos vamos conseguir
234 avançar nisso.” Samuel Campos considerou que o produtor ainda não está consciente dos
235 benefícios do CAR, apesar de os números mostrarem que ele conhece o instrumento. “Eu
236 acho que se passa para os produtores as obrigações do Cadastro e não se passa os
237 benefícios. Essa abordagem eu acho que ainda não chegou ao pequeno.” Em relação ao
238 licenciamento, avaliou que o CAR está preparado, “mas para algumas atividades” e destacou
239 que o setor agrossilvipastoril também poderia ser encaixado no processo, “podendo
240 simplificar muito a regularização ambiental.” A conselheira Ana Paula Bicalho de Mello
241 ressaltou que nas capacitações realizadas pela Faemg foram destacados também os
242 benefícios do CAR e dirimidas dúvidas. A conselheira destacou também a grande adesão ao
243 Cadastro em Minas Gerais e que é natural que o processo precisa continuar sendo corrigido.
244 Em seguida, registrou a seguinte manifestação: “Foi citado o desmatamento na Amazônia, e
245 eu queria até diferenciar produtor rural de outras coisas, como grileiro, madeireiro etc. Pode
246 até ter produtor rural no meio, sim, porque em todas as áreas tem gente que faz coisas
247 erradas. Mas fica a impressão de que tudo que tem desmate é do produtor rural. Acontece
248 que não é, nós temos que ver o real.” Em relação à adesão ao PRA até o fim do ano,
249 manifestou sua preocupação: “Minas tinha um sistema on-line e depois mudou para o
250 unificado com o federal. O sistema on-line tinha aquelas perguntinhas, e isso foi muito
251 debatido pelo setor produtivo, o IEF e outras instituições, o caráter não vinculativo dessas
252 perguntas; era meramente informativo. Então, dizer que vai aderir ou não, isso não implica
253 em nada, é um indicativo de um quantitativo que inicialmente tem interesse. Com o novo
254 sistema, aparecia uma mensagem, quem marcar ‘não’ não pode aderir depois. Isso também
255 nós discutimos com o IEF, e foi dito que não será impedido ninguém que quer aderir ao PRA,
256 que quer regularizar. Aí, a preocupação é justamente: o pessoal que marcou que não quer
257 aderir não significa que não reconheceu nenhum tipo de passivo, mas simplesmente que
258 não sabe ao que está aderindo. E pelo que eu saiba na adesão havia termo de compromisso,
259 como a lei diz. O que consta nesse termo de compromisso? Então, essa condição de aderir
260 ao PRA até o fim do ano me preocupa. É preciso ter uma informação clara do que acontece
261 se não aderir. Não tem nenhum posicionamento oficial, com clareza. E questionamos se esse
262 prazo pode ser superado.” **6) PLANO DE AGRICULTURA DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO.**
263 **Apresentação: Fernando Antônio de Souza Costa, da Superintendência Federal de**
264 **Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG) – Ministério da Agricultura, Pecuária e**
265 **Abastecimento (Mapa).** Item sobrestado, devendo ser pautado na próxima reunião da
266 Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris. **7) PROCESSO**
267 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Cláudio**
268 **Castro Cunha e Outros / Fazenda Lagoa da Capa. Horticultura (floricultura, cultivo de**
269 **hortaliças, legumes e especiarias). Perdizes/MG. PA 4341/2005/003/2015. Classe 5.**
270 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Retorno de vista: conselheiro**
271 **Antônio Eustáquio Vieira.** Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com
272 inclusão da seguinte condicionante: “Protocolar, perante a Gerência de Compensação
273 Ambiental do IEF, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos
274 estipulados pela Portaria do IEF nº 55, de 23 de abril de 2012, no prazo máximo de 30

275 (trinta) dias, contados do recebimento da licença”. Foram registrados votos contrários do
276 relator do pedido de vista e do conselheiro representante da Fetaemg. Declarações de votos
277 contrários. Conselheiro Antônio Eustáquio Vieira: “O nosso voto contrário é porque
278 entendemos que, conforme o relatório, faltam vários esclarecimentos. Em cima disso, nós
279 votamos contra o relatório da Supram.” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do
280 Nascimento: “Eu votei contra porque a questão foi colocada em votação nesses termos. Na
281 verdade, eu votei a favor da proposição de diligência conforme o relatório do Tonhão, com
282 uma reunião para se chegar a um consenso com quem pediu vista na URC, no sentido da
283 construção de um consenso. Eu entendo que é uma Licença de Operação Corretiva e que
284 seria licenciado, como foi. Apenas votei nessa proposta porque acho que ficaria melhor.
285 Queria, por fim, esclarecer que o fato de em áreas em conflito existirem as outorgas, eu digo
286 que essa é a regra nas áreas de conflito. Tem outorga, sim, que torna as questões de
287 conflitos mais complexas ainda. Nós não estamos nas áreas de conflito em geral tratando de
288 situações de ilegalidade, nós estamos tratando de demanda maior do que a oferta, em
289 geral. E também eu não quis em momento algum dizer que esse empreendimento é
290 responsável pelo conflito. Não tenho esse nível de conhecimento para dizer isso.” Os
291 conselheiros que votaram contra a concessão da licença opinaram favoráveis à proposta do
292 relator do pedido de vista para que o processo fosse baixado em diligência para
293 esclarecimentos, pela área técnica, dos aspectos levantados no relato. O presidente João
294 Paulo Mello Rodrigues Sarmiento justificou os motivos para não acatar o pedido de baixa em
295 diligência nesta sessão: “Já na vez passada, nós trouxemos os esclarecimentos da Supram no
296 pedido de vista anterior. Então, todos os pontos a Supram esclareceu. Naquele momento,
297 inclusive, já se tinha entre os conselheiros a segurança de que tinham sido respondidos. Foi
298 pedida vista, e teriam que ser cumpridas as prerrogativas do Regimento. Nós cumprimos, e
299 vieram novamente os esclarecimentos. Todas as dúvidas, no entender desta Presidência, já
300 foram esclarecidas. Então, eu vejo que já deu, inclusive, a segurança aos conselheiros para
301 votar. Porque, se baixarmos em diligência, os mesmos questionamentos vão ser trazidos, as
302 mesmas respostas. Então, nós já temos aqui os esclarecimentos. Eu vejo a segurança para já
303 colocarmos em votação.” **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE PRORROGAÇÃO**
304 **DE PRAZO DE VALIDADE DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Alexandre Ribeiro**
305 **Torres e Outro / Granja Sétimo Céu. Avicultura de postura. Itanhandu/MG. PA**
306 **05701/2005/004/2011. Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas. Prorrogação de**
307 **prazo concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 9) ENCERRAMENTO.**
308 Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento: “Um dos nossos objetivos é trazer essas
309 discussões fundamentais para uma política agrícola realmente efetiva, e é com esse diálogo
310 que nós vamos construir. Nós vimos como está a evolução do CAR. Uma certeza que vocês
311 podem ter: dentro da gestão do IEF hoje, o CAR é fundamental para que possamos ter
312 realmente um instrumento de gestão da atividade agrossilvipastoril. Todas aquelas questões
313 colocadas aqui, principalmente, com relação a utilizar o CAR com os demais instrumentos,
314 dentro do CAR, nós estamos buscando e articulando. O pessoal da Ufla está em reunião com
315 o IEF justamente para acertar essas questões dos nossos programas. Estamos também
316 querendo o monitoramento, o inventário e demais instrumentos que existem hoje em Minas
317 atualizados. E a nossa capacitação vai ser mais efetiva trazendo para o IEF a expertise para
318 trabalhar. Com relação à terceirização, nós temos que verificar quais são realmente os
319 melhores meios de se fazer isso, já com os termos de cooperação, porque realmente o IEF
320 não tem condições de fazer isso sozinho. Com relação às safras, nós estamos discutindo.
321 Muitas vezes falam ‘é muito fácil tirar 5 m da APP do produtor rural’, mas às vezes nesses 5

322 m é onde ele tem as condições de produzir. A realidade da agricultura familiar tem que ser
323 avaliada. Realmente, a lei está ali, mas qual seria a oportunidade de sobrevivência da
324 agricultura familiar? A questão de regulação, nós estamos discutindo. Uma das nossas
325 maiores preocupações hoje no IEF é como atender o PRA. Porque pode ser cadastro,
326 instrumento de gestão, e coloca um licenciamento ambiental, mas se não dermos condições
327 para os produtores rurais, seja pequeno, médio ou grande, de ter condições de fazer os
328 projetos de recuperação, não anda. Seria mais um instrumento excelente que poderíamos
329 estar jogando fora. E o IEF é responsável por essa política florestal, de desenvolvimento
330 florestal e da questão da biodiversidade. Tenham a certeza de que, enquanto estivermos
331 nesta gestão, faremos o que for possível para colocar o CAR e todos os nossos programas.
332 Recentemente, teve aquela discussão do BDA, mas não adianta ter um banco de dados
333 ambientais se esse banco de dados não conversa com ninguém. Então, nós temos que,
334 efetivamente, colocar esses bancos de dados conversando para que, na hora que o técnico
335 abrir, já tenha uma noção. E já estamos discutindo com a Ufla em criar 'árvores de
336 informações internas', qual seria a melhor sugestão para o produtor fazer sua recuperação
337 sem ser restritivo. E temos que pensar no agronegócio não só como é colocado, mas que
338 todos estão dentro de um negócio agrícola que tem que realmente estar dentro do sistema.
339 E o Estado tem que oferecer ferramentas para que as pessoas possam ter a visão do que é o
340 seu empreendimento. Eu tenho certeza de que tanto a agricultura familiar como o pequeno
341 e médio agricultor e qualquer empreendedor da área rural estão querendo vir para a
342 legalidade, mas se o Estado criar barreiras também fica uma situação impossível." Não
343 havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente João Paulo Mello Rodrigues
344 Sarmiento declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

345

346

347

APROVAÇÃO DA ATA

348

349

350

351

352

**João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento
Presidente da Câmara Técnica Especializada
de Atividades Agrossilvipastoris**

353

354